



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A PREMIAÇÃO DOS EXPOSITORES DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LEITEIRO DE ALTO RIO DOCE:

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios de suas competências preconizadas na Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para REALIZAR A PREMIAÇÃO DOS EXPOSITORES DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LEITEIRO DE ALTO RIO DOCE conforme regulamento da Exposição Agropecuária do exercício vigente e de acordo com a LOA vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, 13 de maio de 2024

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N.º 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG
CNPJ: 18.094.748/0001-66
Telefone: (32) 3345-1270

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Vimos encaminhar a esta Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 17/2024 para o qual pedimos aprovação.

O Projeto de lei propõe premiar os expositores durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce.

A realização de exposições agropecuárias e torneios leiteiros desempenha um papel fundamental no fomento do setor agropecuário, promovendo a troca de conhecimentos, o desenvolvimento tecnológico e a valorização dos produtos e serviços do campo. No entanto, é essencial reconhecer e incentivar os esforços dos expositores que participam desses eventos, investindo tempo, recursos e dedicação na apresentação de animais, produtos e serviços de qualidade.

Este projeto de lei visa estabelecer um sistema de premiação que reconheça e recompense os expositores pela excelência em suas apresentações, incentivando a melhoria contínua da produção agropecuária e estimulando a competitividade no setor. A premiação não apenas valoriza o trabalho dos produtores rurais, mas também serve como estímulo para o aprimoramento das técnicas de manejo, seleção genética e produção, contribuindo para o avanço sustentável da agropecuária.

Além disso, ao promover a premiação dos expositores, este projeto de lei pode atrair um maior número de participantes para as exposições agropecuárias e torneios leiteiros, aumentando a visibilidade e a relevância desses eventos no cenário regional. Isso pode resultar em benefícios econômicos para as comunidades locais, impulsionando o turismo rural, o comércio de insumos agrícolas e a comercialização de produtos agropecuários.

Portanto, considerando os benefícios sociais, econômicos e culturais proporcionados pelas exposições agropecuárias e torneios leiteiros, bem como a importância de valorizar o trabalho dos expositores, solicita-se o apoio e a aprovação deste projeto de lei.

Na certeza da compreensão de todos, e na certeza também de que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores Vereadores, cumprimentamos Vossas Excelências.

Alto Rio Doce-MG, 13 de maio de 2024.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, N.º. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG.

ANEXO I

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro

Alto Rio Doce - MG, 13 de Maio de 2024.

FINALIDADE:

Atendimento ao Projeto de Lei N° 17 de 13 de Maio de 2024.

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa nos termos da Nota Técnica de proposta de Minuta de Projeto de Lei que “Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a premiação dos expositores durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce”, em que ocorrerá a despesa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já previsto no orçamento vigente, para atender as demandas do Município, conforme quadro abaixo:

Impacto Orçamentário-Financeiro - Em Reais (R\$)

2024
R\$ -

Impacto Orçamentário-Financeiro – Em (%)

2024
-%

FRANCISCO MARCELO DAMASCENO JUNIOR:11362226696
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO DAMASCENO JUNIOR:11362226696
Dados: 2024.05.13 16:24:04 -03'00'

Francisco Marcelo Damasceno Júnior

Contador

CRC – 121803/O-1



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
PRAÇA DOUTOR MIGUEL BATISTA VIEIRA, Nº. 121, CENTRO.
CEP: 36260-000 – ALTO RIO DOCE – MG.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Victor de Paiva Lopes, Prefeito Municipal de ALTO RIO DOCE/MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que as despesas objeto do Projeto de Lei nº 17/2024 de 13 de Maio de 2024, possui adequação orçamentária e financeira a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, tendo em vista as alterações a serem promovidas por este Projeto de Lei.

Alto Rio Doce - MG, 13 de Maio de 2024.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL